



NOTA TÉCNICA SESA/GEAF Nº 010/2021

Orientação quanto ao **DESABASTECIMENTO** do medicamento **IMUNOGLOBULINA 5G** nas FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS, para atendimento de demandas não padronizadas

Prezado usuário do SUS e médico assistente,

O medicamento IMUNOGLOBULINA 5g consta na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pertencente ao Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, cuja responsabilidade de aquisição é do Ministério da Saúde (MS).

Este medicamento é disponibilizado no SUS, por via padronizada, para o tratamento de pacientes com *Anemia hemolítica autoimune, Aplasia pura adquirida crônica da série vermelha, Dermatomiosite e polimiosite, Imunodeficiência primária, Imunossupressão no transplante renal, Miastenia Gravis, Púrpura Trombocitopênica Idiopática e Síndrome de Guillain-Barré*, tendo os critérios de fornecimento normatizados nos respectivos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT-MS).

Entretanto a SESA, após análise individualizada baseada em evidências científicas pela Comissão de Farmacologia e Terapêutica (CEFT), oferta a IMUNOGLOBULINA 5g à população capixaba para indicações não descritas acima à nível ambulatorial por via não padronizada com aquisição através de recursos estaduais.

Ocorre que, diante do cenário atual de pandemia COVID-19, a disponibilidade deste medicamento no mercado ficou restrita, fazendo com que os últimos 5 (cinco) processos licitatórios realizados pela GEAF e Central de Compras do Estado para a aquisição de IMUNOGLOBULINA 5g não obtivessem êxito¹, visto que o certame foi deserto, ou seja, não houve interesse de nenhuma empresa em cotar o produto.

Diante do exposto, esta Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica (GEAF) informa que existe a possibilidade de desabastecimento nas Farmácias Cidadãs de Imunoglobulina 5g para atendimento **das demandas não padronizadas**, ou seja, as que não estão contempladas nos PCDT-MS.

Ademais, considerando que o compromisso desta Secretaria de Estado da Saúde é sempre disponibilizar a melhor assistência aos usuários, esclarecemos que novas tentativas de aquisição estão em andamento, incluindo a possibilidade de importação do medicamento, para o rápido estabelecimento de nossos estoques.

Diante do iminente desabastecimento de IMUNOGLOBULINA 5g nos órgãos públicos da rede estadual para atendimento das demandas não padronizadas, esta Nota Técnica objetiva orientar a prescrição médica com verificação da possibilidade de uso de outras alternativas terapêuticas para o tratamento em questão até que a situação seja regularizada.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636- 8418 ou ainda, se preferir, no e-mail <geaf.farmaciacidada@saude.es.gov.br>.

Vitória, 30 de julho de 2021.

GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

¹ Processos licitatórios realizados pela GEAF e Central de Compras do Estado: 88387798, 2020-7C810, 2020-PN2CJ, 2020-291P7, 2020-Z2GSM.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SESA - SSAS
assinado em 02/08/2021 09:05:39 -03:00

MARIA JOSE SARTORIO
GERENTE QCE-03
SESA - GEAF
assinado em 30/07/2021 17:33:30 -03:00

VINICIUS RAPHAEL DE ALMEIDA BORGES
ANALISTA DA CEFT ACEFT-01
SESA - GEAF
assinado em 02/08/2021 20:12:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/08/2021 20:12:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA GARAYP LEAL (FARMACEUTICO - DT - SESA - GEAF)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-G2D3KX>